

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2025.


NÁGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 988/2025-GECOC/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, bem como pela Portaria n.º 0002/2025 – GABIN/SEMSA de 3 de janeiro de 2025, publicada no DOM 5983, pág.22, e

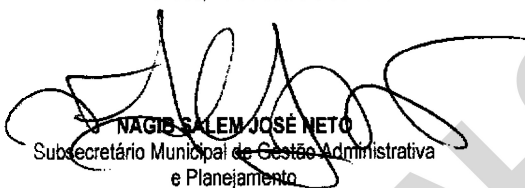
CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Tucupita Empreendimentos Imobiliários Ltda.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, firmado com Tucupita Empreendimentos Imobiliários Ltda., publicada no DOM de 20 de agosto de 2025, edição nº 6137, pág. 26.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2025.


NÁGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 989/2025-DVISA/SEMSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria por Delegação nº 1.822/2025-GS, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 6174, de 13 de outubro de 2025, bem como pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO a RDC/ANVISA nº 560, de 30 de agosto de 2021 – artigo 2º, inciso VI: “a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade é requisito estruturante para qualificação das ações de vigilância sanitária exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, que estabelece os requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade de uma organização;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos processos iniciados no 2º ciclo do Projeto de Qualificação da Gestão das Ações Prioritárias de Vigilância Sanitária (INTEGRAVISA) de Auto Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), anteriormente estabelecidos em Termo de Adesão firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA) e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e

CONSIDERANDO a Portaria nº 776/2025–DVISA/SEMSA, publicada no DOM Edição nº 6140, de 25/8/2025, que institui um Grupo de Gestão da Qualidade com a finalidade de atuar no âmbito da Diretoria

de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde para a implantação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição de membros do Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ), destinado à autoimplantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na Vigilância Sanitária do Município de Manaus, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º REVOGAR o Anexo Único da Portaria nº 776/2025-DVISA/SEMSA, DOM Edição nº 6140, de 25/8/2025, com a composição anterior do GGQ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2025.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 989/2025–DVISA/SEMSA**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA VISA MANAUS****MEMBRO LÍDER**

NOME	FUNÇÃO
RAMONA QUEIROZ DOS SANTOS	Chefe do Núcleo de Gestão da Qualidade

MEMBROS GESTORES

NOME	FUNÇÃO
ISAAC TAYAH	Subsecretário
MARIA DO CARMO LEÃO COELHO	Diretora da Vigilância Sanitária
JOSE ADAMOR UCHOA JUNIOR	Assessor
DARCLEY LOUREIRO CARAM	Assessora
JOÃO KINSEY DA COSTA BARROS	Gerente de Vigilância de Medicamentos
DHEYNE JANE GONCALVES DE LEMOS	Gerente de Administração
RENEE GOMES SILVA	Gerente de Engenharia Sanitária
RICARDO CAXIAS CELESTINO DE LIMA	Gerente de Vigilância de Alimentos
JORGE LUIZ MAIA CARNEIRO	Gerente de Vigilância de Serviços
JAYSE DA SILVA MARTINS	Chefe da Divisão de Tecnologia, Sistemas e Estatísticas em Vigilância Sanitária
JOÃO DANTAS PANTOJA JÚNIOR	Chefe do Núcleo de Educação em Vigilância Sanitária
KATIA MARIA SILVA CARDOSO	Chefe do Núcleo de Segurança do Paciente e Gestão de Risco Sanitário

MEMBROS REPRESENTANTES SETORIAIS

NOME	FUNÇÃO
LEILANE ANDRADE DE PAIVA	Chefe da Divisão de Controle de Processos
TANIA REGINA ALMEIDA MUNIZ	Chefe da Divisão de Vigilância de Saneantes, Cosméticos, PPS e Correlatos
BRENDA FERREIRA DE FIGUEREDO	Fiscal de Saúde Médica Veterinária
DANIELA RODRIGUES FONSECA LYRA	Fiscal de Saúde Cirurgião Dentista
DANIELA DA SILVA BEZERRA	Enfermeira
EIDI NISHIWAKI	Fiscal de Saúde Químico
NILZA MARIA NEGREIROS DA SILVA	Fiscal de Saúde
PEDRO RODRIGUES CONTENTE	Fiscal de Saúde Engenheiro
DAVYD ROGÉRIO D'OLIVEIRA SILVA	Assistente em Administração
MÁRCIA MARIA AMARAL DE VASCONCELOS	Assistente em Administração
RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR	Assistente em Administração

MEMBROS COLABORADORES

NOME	FUNÇÃO
JACQUELINE SANTOS CONEGUNDES	Assistente em Administração
LUCIANA DE CASTRO DON	Fiscal de Saúde Farmacêutica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos que obtiveram êxito na sua alocação para atuar no município de Manaus-AM, referente ao Chamamento Público do Ministério da Saúde, Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025 (**41º Ciclo, 3ª chamada**),

visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB.

Os médicos listados na publicação do resultado final, após a confirmação de interesse na vaga através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, os profissionais devem comparecer, entre os dias **20 a 28 de outubro de 2025, em dias úteis**, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, **das 8h às 12h, horário local**, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 15 de outubro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

ANEXO ÚNICO

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
Documentos exigidos no Edital SAPS e SGTE/MS nº 7/2025 (41º Ciclo) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para efetuar a homologação da adesão do profissional perfil 1 (com CRM), via SGP: - Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias; - Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei; - Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM); - Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residiu, nos últimos 6 (seis) meses; - Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressalvado o estrangeiro; - Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado os desobrigados do serviço militar obrigatório, nos termos da lei; - Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade. Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais): - Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro; - Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; - Inscrição no PIS ou PASEP; - Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria); - Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis; 1 foto para documento (3x4); - Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021; - Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES POR DROGARIA OU FARMÁCIA

De acordo com o Art. 124 da Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999 – SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº344 de 12/05/1998, a Vigilância Sanitária do Município de Manaus (VISA MANAUS/SEMSA) faz publicar a aprovação do Cadastro dos estabelecimentos abaixo denominados, autorizando estes a comercializar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da referida Portaria:

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A
Nome fantasia: Farmácia Pague Menos
CNPJ: 06.626.253/0710-91
Endereço: Av. Tancredo Neves, 1.066, Conjunto Nova Friburgo, Parque 10 de Novembro
Alvará Sanitário: 24081/2024
Quantidade estimada de vendas de medicamentos:
ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 CÁPSULAS Genérico 10 cx/ano
ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 CÁPSULAS Genérico 50 cx/ano
ROACUTAN 20mg com 30 CÁPSULAS 100 cx/ano
AMALFI 20mg com 30 CÁPSULAS 20 cx/ano
ACNOVA 20mg com 30 CÁPSULAS 10 cx/ano

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: O. L. Idemicio
Nome fantasia: Drogarias Akita
CNPJ: 55.882.092/0001-72
Endereço: Rua Iritama, 98, Quadra 39, Conjunto Francisca Mendes, Cidade Nova
Alvará Sanitário: 24617/2024
Quantidade estimada de vendas de medicamentos:
ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 CÁPSULAS Genérico 30 cx/ano
ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 CÁPSULAS Genérico 30 cx/ano
ROACUTAN 10mg com 30 CÁPSULAS 30 cx/ano
ROACUTAN 20mg com 30 CÁPSULAS 30 cx/ano

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: João Augusto Moreira de Brito
Nome fantasia: Drogaria Marcela
CNPJ: 52.356.628/0001-28
Endereço: Travessa Agnus Dey, 246, Betânia
Alvará Sanitário: 21619/2024
Quantidade estimada de vendas de medicamentos:
ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 CÁPSULAS Genérico 30 cx/ano
ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 CÁPSULAS Genérico 30 cx/ano
ROACUTAN 10mg com 30 CÁPSULAS 30 cx/ano
ROACUTAN 20mg com 30 CÁPSULAS 30 cx/ano

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: R. S. Pinheiro Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Nome fantasia: Unidrogas
CNPJ: 55.649.392/0001-06
Endereço: Rua Emílio Moreira, 1.832, Praça 14 de Janeiro
Alvará Sanitário: 23339/2024
Quantidade estimada de vendas de medicamentos:
ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 COMPRIMIDOS Genérico 12 cx/ano
ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 COMPRIMIDOS Genérico 12 cx/ano
ROACUTAN 10mg com 30 COMPRIMIDOS 6 cx/ano
ROACUTAN 20mg com 30 COMPRIMIDOS 6 cx/ano

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: EME Drogarias Ltda.
Nome fantasia: *****
CNPJ: 11.903.997/0003-78
Endereço: Av. Autaz Mirim, 60, Casa A, São José Operário
Alvará Sanitário: 24632/2024
Quantidade estimada de vendas de medicamentos:
ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 CÁPSULAS Genérico 30 cx/ano
ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 CÁPSULAS Genérico 30 cx/ano
ROACUTAN 10mg com 30 CÁPSULAS 30 cx/ano
ROACUTAN 20mg com 30 CÁPSULAS 30 cx/ano

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: M. W. Amorim Ltda.
Nome fantasia: Atitude Farma
CNPJ: 55.028.103/0001-51
Endereço: Av. Laguna, 99, Loja A, Nova Esperança
Alvará Sanitário: 22365/2024
Quantidade estimada de vendas de medicamentos:
ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 CÁPSULAS Genérico 20 cx/ano
ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 CÁPSULAS Genérico 20 cx/ano
ROACUTAN 10mg com 30 CÁPSULAS 20 cx/ano
ROACUTAN 20mg com 30 CÁPSULAS 20cx/ano
ACNOVA 10mg com 30 CÁPSULAS 20 cx/ano
ACNOVA 20mg com 30 CÁPSULAS 20 cx/ano